



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04319, de 08 de junho de 2020

DECRETO Nº 04319/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.223 de 08 DE Junho de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	398		200	300.000,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	427		200	40.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	428		200	50.000,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	443		200	130.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446		200	120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				640.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	640.000,00
TOTAL DE RECURSOS	640.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 08 de junho de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL